

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MANUTENÇÕES CORRETIVAS, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NOS SEGUINTE ITENS DA AUTOMAÇÃO DE PESAGEM, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PORTOS DO PARANÁ.**

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 21.835.117-4, Inexigibilidade nº.13/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, estabelecida em Pinhais/PR, Rua João Zaitter, Nº 171, Bairro Centro, CEP: 83.324-210, Fone: (41) 3521-8507, inscrita no CNPJ/MF nº 59.704.510/0032-99, representada neste ato pelo Gerente Sr. **ROBERTO FRIAS**, Cédula de Identidade nº. 9864955-3 SSP/SP e CPF nº 030.452.868-44, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 046/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2024, restando fixada a data do término o dia 07 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 1.177.593,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.835.117-4, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 11 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASKI**  
**DIRETOR DE DESENV. EMPRESEIAL DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FRIAS**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**